PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 558/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 2850/2026

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material permanente para proporcionar condições de trabalho adequados para os servidores no desenvolvimento dos serviços administrativos, atendimento ao público e funcionamento geral do CREAS e CRAS Florianópolis.

Busca-se, na aquisição, a qualidade e a excelência, vislumbrando-se alguns aspectos técnicos essenciais para o objetos com melhor qualidade, durabilidade, rentabilidade, além de considerar aspectos de saúde para os usuários dos produtos a serem utilizados (ergonomia), não se esquecendo dos preceitos de sustentabilidade ambiental.

Vale ressaltar que a vida útil padrão para os itens de mobiliários, conforme manual, está estabelecida em 5 anos, desde que não haja depredação ou desgaste excessivo. Muitas unidades contam com materiais já reaproveitados. Também há a necessidade de ocupação de novas áreas e ampliações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Proteção Social	Andrea Dias Lizun

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamento permanente para suprir as demandas da Secretaria.

1. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento , que deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias.
2. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
3. Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição do Termo de Referência, para que a essa aquisição supra as necessidades da Secretaria. O objeto foi descrito conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade. Efetuar a entrega dos materiais conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal,
4. Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado Central de Suprimentos localizado à Rua José Frazatto, 580, Bairro: Santo Antônio Dal`Bo, Jaguariúna – SP.

5. Assistência Técnica do equipamento: Os itens que a contratada fornecer devem possuir assistência técnica credenciada pelo fabricante em território nacional ou nos locais de entrega dos equipamentos, a ser prestada por profissional qualificado e treinado pelo próprio fabricante do objeto.
6. Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.
7. Somente serão aceitos materiais novos de acordo com o especificado, não se admitindo, sob hipótese alguma, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.
8. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de pesquisa em loja virtual, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site hops://www.pncp.gov.br.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de licitação, em razão da urgência na aquisição dos itens, e da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades laborais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Abaixo planilha com as especificações:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FOTO	PREÇO UNIT.
1	2	**BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA**, reservatório mínimo de 50 litros em aço inox, tensão 110V/127V (60 Hz). Estrutura externa em aço inoxidável ou material de alta resistência e fácil higienização. Equipado com sistema de refrigeração por compressor hermético de alto rendimento, gás ecológico e termostato regulável para controle de temperatura. Possui no mínimo 2 torneiras em latão cromado (sendo 1 jato para boca e 1 para copo/garrafa) e aparador de água com ralo. Abastecimento automático conectado à rede hidráulica, com sistema de filtragem de água incluso (filtro purificador com carvão ativado). Baixo consumo de energia. Exige-se Certificação Inmetro (Portaria de Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água) e garantia mínima de 12 meses.		R$ 2.154,77
2	2	**CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES CROMADA** Cadeira longarina de 3 lugares, estrutura em aço carbono tubular cromado, braços e pés cromados. Assentos e encostos em chapa de aço perfurada, com acabamento em pintura epóxi/eletrostática (na cor cinza, prata ou preta) e bordas/frisos cromados, Dimensões mínimas do assento: 450x450mm; encosto: 450x350mm. Suporta no mínimo 150 kg/assento. Devendo ser entregue novo, sem marcas de uso, devidamente montado com no mínimo 01 de garantia.		R$ 933,75
3	1	**CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL**, reservatório mínimo de 100 litros, tensão 110V/127V (60 Hz). Vazão de ar entre 5.500 m^3/h e 9.000 m^3/h, potência máxima de 380W. Abastecimento manual e automático (por boia), com indicador de nível e proteção contra falta de água. Painel colmeia em celulose e filtro lavável. Possui 3 velocidades, oscilação automática e controle remoto. Gabinete em plástico injetado de alta resistência, montado sobre rodízios com trava. Ruído máximo de 65 dB(A). Exige-se Certificação Inmetro e garantia mínima de 12 meses.		R$ 1.657,20
4	1	**TELA DE PROJEÇÃO** Tela de projeção portátil, retrátil, com sistema de abertura manual e suporte em tripé; Tamanho diagonal aproximado de 100 polegadas, no formato 16:9; Bordas pretas laterais e tarjas pretas superior e inferior na área de projeção, destinadas ao melhor enquadramento da imagem e aumento do contraste percebido; Superfície de projeção do tipo Matt White, composta por tecido branco com verso preto (blackout), reforçado com filamentos em fibra de vidro, sem emendas na área útil de projeção; Estrutura do tripé resistente, com regulagem de altura ajustável entre 170 cm e 300 cm, ou equivalente técnico; Sistema de travamento seguro para manutenção da altura e estabilidade durante o uso; Produto fornecido completo, pronto para utilização, novo e sem uso.		R$ 820,21

		Garantia mínima de 01 (um) ano.		

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 8.654,48

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de **R$ 8.654,48** (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar

Para a aquisição pretendida, optou-se pelo não parcelamento dos itens. O parcelamento não se aplica na presente demanda, por se tratar de apenas um ítem, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística da entrega.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ousendo assim mantido o respeito àsinterdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.06.01.08.244.0025.1026.4.4.90.52.00 , referente a EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, referente à ficha nº 104, fonte de recurso 5 FEDERAL, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Propiciar um processo de aquisição com economicidade, eficácia e eficiência, viabilizando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, ou seja, o pleno atendimento às necessidades apresentadas pelas unidades, com fornecimento de material de qualidade, culminando em ambientes de trabalho adequados à prestação de serviço de suas responsabilidades.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente onde serão alocados os objetos.

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário
Logística de Implantação	Apenas as entregas já realizadas pela Equipe de Administração Patrimonial
Espaço Físico	Necessário
Impacto Ambiental	Obedecerá aos critérios mínimos de sustentabilidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os resíduos que por ventura venham a ser gerados durante a utilização dos equipamentos serão separados, identificados e encaminhados para o tratamento e descarte correto. Contudo, os critérios sugeridos não exaurem as medidas de cuidado ambiental a serem adotados por parte dos fabricantes.

Neste sentido, os fornecedores deverão garantir que os fabricantes dos materiais observaram as indicações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas relacionadas ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a demanda é viável financeiramente, bem como contratualmente, visto que encontra fornecedores no mercado convencional. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NATALIA PINTO CATAO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 15:50:17.

ALESSANDRA APARECIDA DE MORAES

Membro da comissão de contratação

SILVIA HELENA TROVO VERONA

Autoridade competente